



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001151  
Proc. Nº 07/2024  
Ass. *[Assinatura]*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024,  
PROC. ADM. 4028/2024, APENSO AO PROCESSO  
ADM Nº 1234/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 007/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinhã - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa M. O. DE SOUSA LTDA, CNPJ: 43.784.866/0001-43, Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2351, Bairro Centro, CEP: 65.500-000 - Chapadinhã/MA, representada pelo Sr. Marjone Oliveira de Sousa, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF. Nº 040.358.653-46, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 196/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

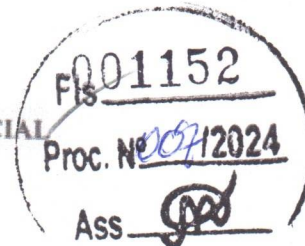
1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)**.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	10	100	1.000,00
17	Serviços de reboque para veículos	Km	82	115	9.430,00
18	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	7	60	420,00
19	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	7	75	525,00
20	Serviços de cambagem	Unidade	7	75	525,00
21	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	6	70	420,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

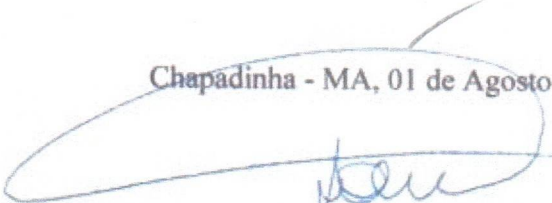
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

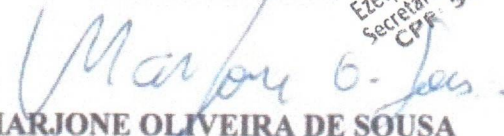
### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 01 de Agosto de 2024.

  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

  
**MARJONE OLIVEIRA DE SOUSA**  
Responsável legal da CONTRATADA  
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Ezequias Douglas dos Santos  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CPF: 521.838.223-72

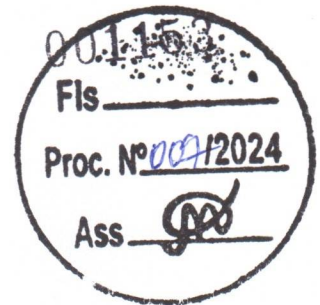
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024, PROC. ADM. 4028/2024, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 1234/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, e a empresa M. O. DE SOUSA LTDA, CNPJ: 43.784.866/0001-43, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 196/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.; CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0012 2020 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0012 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0036 2143 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 244 0037 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA; O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.; CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO; Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.; E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 01 de Agosto de 2024.

Chapadinha - MA, 01 de Agosto de 2024

  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Ezequias Douglas dos Santos Silva  
Secretario Mun. de Assistência Social  
CPF: 521.838.232-72



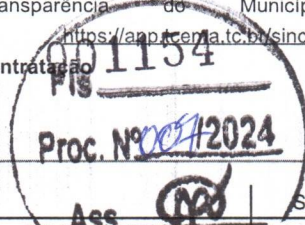


AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

Concorrência nº 025/2025. Processo Adm. nº 3373/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Cipó, na zona rural do município de Chapadinda. **Abertura: 07/08/2025 às 15h.** Endereço Eletrônico: ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: [cplchapadinda2021@gmail.com](mailto:cplchapadinda2021@gmail.com) e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.cema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, \_\_\_ de agosto de 2025. **Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação**

Identificador: 1798-ac5c6a8123c50de105ff4f792cb5ac3a4e9844e8



ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 196/2024

ERRATA

20/08/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 196/2024 – PE Nº 007/2024 – cujo objeto é: Referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Assistência Social. Publicação no Diário oficial do Município no dia 24 de Agosto de 2024, na página 05 Edição nº 3415. ONDE SE LÊ: "DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993". LEIA-SE: "DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021". Ezequias Douglas dos Santos Silva – Secretário Municipal de Assistência Social.

Identificador: 1798-81388841a596a6b1b82aaffc608b59abcbe3439b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo Administrativo Nº 1236/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, 45kg e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinda/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 do Primeiro Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços nº 012/2024, do processo administrativo nº 2034/2025. VALOR TOTAL: R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA

3.3.90.30.00	SECRETARIA DE SAÚDE Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....

.VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 01/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. Chapadinda (MA), 01 de Agosto de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3415 – PÁGINAS: 27

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2024.** Processo Administrativo Nº 3231/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: M. DE M. SOUSA - FUNERARIA inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.585.944/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária e traslado, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta-tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2024 Chapadina (MA), 19 de Agosto de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024, PROC. ADM. 4028/2024, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 1234/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, e a empresa M. O. DE SOUSA LTDA, CNPJ: 43.784.866/0001-43, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 196/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.; **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA;** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.; **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO;** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.; E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 01 de Agosto de 2024. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistência Social/CONTRATANTE.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2023, PROC. ADM. 4029/2024, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 5226/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97, neste ato denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 258/2023 oriundo da Dispensa nº 049/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 05 (cinco) meses, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR;** 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 05 (cinco) meses ao Contrato nº 258/2023, com valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 258/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** 3.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL